



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 465, quarta-feira, 01 de junho de 2016

DECRETO Nº 26.923, de 01 de junho de 2016.

Promove exoneração

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria da Integração e Desenvolvimento Econômico, a partir de 02 de junho de 2016:

- **Gerson Dario Bachtold**, do cargo de Coordenador I.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/06/2016, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0286416** e o código CRC **78106E5C**.

DECRETO Nº 26.927, de 01 de junho de 2016.

Promove nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, a partir de 02 de junho de 2016:

- **Célio Nardes**, para o cargo de Coordenador I da Área de Programa de Integração Comunitária;

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/06/2016, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0286441** e o código CRC **A6F17656**.

DECRETO N° 26.924, de 01 de junho de 2016.

Promove exoneração

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, no Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 02 de junho de 2016:

- **Alexandro Daniel Panstein**, do cargo de Coordenador II;

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/06/2016, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0286428** e o código CRC **2500ACBC**.

DECRETO N° 26.926, de 01 de junho de 2016.

Promove nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria de Habitação, a partir de 02 de junho de 2016;

- Deborah Lopes, para o cargo de Coordenador II.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/06/2016, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0286435** e o código CRC **90F74B93**.

DECRETO N° 26.925, de 01 de junho de 2016.

Promove exoneração

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Secretaria de Habitação, a partir de 01 de junho de 2016;

- **Karlitos Patel Martins**, do cargo de Coordenador II;

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/06/2016, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0286430** e o código CRC **438B5577**.

PORTARIA SEI - FELEJ.GAB/FELEJ.UAF/FELEJ.UAF.AAD

PORTARIA FELEJ Nº 007/2016

Dispõe sobre a designação de servidor para a fiscalização de contratos da Gerência Administrativa e Financeira, da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ. O Presidente Interino da FELEJ, Amarildo João, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 26.555/2016; e art. 67 da Lei Federal 8.666/ 93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para a fiscalização do contrato nº 028/2015; formalizado com a empresa Finatto - Com. Imp. e Exp. de máquinas e equipamentos Ltda, cujo objeto contratual está sob a responsabilidade da Unidade Administrativa e Financeira.

1. Juliano Will, matrícula 38.767;

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Diretor (a) Presidente**, em 31/05/2016, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0285562** e o código CRC **CF689D00**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

PORTARIA Nº 76/2016

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, autoriza os servidores abaixo relacionados a conduzirem os veículos oficiais, conforme Decreto nº 15.899, de 18/8/2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Joinville.

- Waldir Felício Xavier, matrícula 1754;
- Osmar Franco Lopes, matrícula 46.280;
- César Augusto da Silva, matrícula 1805;
- Raul Walter da Luz, matrícula 1759;
- Bruno da Silva, matrícula 1767;
- Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, matrícula 1800;
- Jean Carlos de Freitas, matrícula 32.471;
- Alessandro Bussolaro, matrícula 1792;
- Roberta Meyer Miranda da Veiga, matrícula 1790;
- Janaína Alves, matrícula 1806;
- Mara Beatriz de Souza, matrícula 1752;
- Robson Christian do Carmo, matrícula 1811;
- Michele Preuss da Silva, matrícula 1786;
- Deivison Maicon Garcia, matrícula 1823;
- Beatriz Ramos da Costa, matrícula 1676.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Joinville, 31 de maio de 2016.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/05/2016, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0285507** e o código CRC **51012111**.

PORTARIA SEI - AMAE.GAB/AMA.E.NAD

O Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE, em conformidade com a Lei nº 4.924 de 19 de dezembro de 2003 e o Decreto nº 23.613 de 07 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1 - Compôr Comissão permanente para recebimento, análise e julgamento das propostas das Licitações, de acordo com a Lei Municipal nº 7.040 de 20 de outubro de 2011.

Presidente de Comissão e Pregoeira: Jeane Regina da Silva

Membros da Equipe de Apoio: Doriane Rosa Lemke
Luciano da Silva de Almeida

Este ato revoga a Portaria nº 004/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 31/05/2016, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0285569** e o código CRC **61ECC018**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**PORTARIA Nº 1339/2016**

Instaura Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades relacionadas aos períodos de atestados médicos da colaboradora Grasiene Andrietti no ano de 2016.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a **Comissão de Sindicância 002/2016**, a fim de apurar supostas irregularidades relacionadas aos períodos de atestados médicos da colaboradora Grasiene Andrietti no ano de 2016:

Presidente

Gabriel Chaiben Cavichiolo

Demais membros

Ilaci Pavesi

Tania Regina Correa

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório conclusivo, cujo início dos trabalhos da comissão será contado a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 3º Após conclusão do trabalho proposto, a mesma se extinguirá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 31/05/2016.

Jalmei José Duarte

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 31/05/2016, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0286053** e o código CRC **89284966**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº159/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 25 de maio de 2016,

- Tatiane Marlise Heck, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Fernando Peixer – PR.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 31/05/2016, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0286055** e o código CRC **94F9C920**.

EDITAL SEI N° 0286091/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 31 de maio de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
EDITAL 34/2016

Prorroga o prazo final para avaliação e julgamento dos trabalhos inscritos na Etapa Municipal da 2ª Edição do Prêmio Jovem Autor – Concurso de Redação e Desenho, bem como estipula novo período para a divulgação dos finalistas

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições, torna público, por meio da Escola do Legislativo, que fica prorrogado o prazo final para avaliação e julgamento dos trabalhos inscritos na Etapa Municipal da 2ª Edição do Prêmio Jovem Autor – Concurso de Redação e Desenho, para 8/07/2016; e ainda que a divulgação dos finalistas no site da Câmara de Vereadores dar-se-á entre 11 e 22 de julho de 2016.

Joinville, 1º de junho de 2016.

Rodrigo Fachini
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 31/05/2016, às 17:32, conforme a Medida
Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0286091** e o
código CRC **3C98EEAB**.

EXTRATO SEI N° 0282612/2016 - SED.UAD.ACN

Joinville, 23 de maio de 2016.

Termo de Rescisão do Termo de Credenciamento nº 16/2015/SE, firmado entre o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação e o Centro Educacional Patili Ltda – ME.

O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.169.623/0001-10, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler inscrito no CNPF/MF nº 006.091.969-87 com interveniência da Secretaria de Educação, na pessoa de seu Secretário Interino Sr. Bráulio César da Rocha Barbosa, inscrito no CNPF/MF nº 437.462.177-68, denominado MUNICÍPIO/SECRETARIA, e o Centro Educacional Patili Ltda – ME, com sede na Rua Lírios, 450, bairro Fátima, em Joinville – SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.875.251/0001-69, representado neste ato pela sua representante legal, Liliane dos Santos, inscrita no CNPF/MF nº 947.839.349-91, portadora da cédula de identidade nº 3.003.127 SSP/SC doravante denominado CEI Patili, celebram o presente Termo de Rescisão, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica por meio deste rescindido o Termo de Credenciamento nº 16/2015/SE em obediência às disposições constantes nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto na Cláusula Doze do referido Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Este Termo terá validade a partir da data da sua publicação no Jornal do Município.

Joinville, 31 de maio de 2016.

Udo Döhler,
Prefeito Municipal.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação Interino

Testemunhas:

Sônia Regina Victorino Fachini,
Diretora Executiva Secretaria de Educação.
Educação.

Elisabet Staranscheck
Gerente de Ensino -Secretaria de



Documento assinado eletronicamente por **Ester Mafra Pavesi**, **Coordenador (a)**, em 24/05/2016, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Bráulio Cesar da Rocha Barbosa**, **Secretário (a)**, em 30/05/2016, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0282612** e o código CRC **D3B3E1FA**.

EXTRATO SEI Nº 0282608/2016 - SED.UAD.ACN

Joinville, 23 de maio de 2016.

Termo de Descredenciamento na forma que especifica e dá outras providências.

Pelo presente instrumento de DESCREDENCIAMENTO, o Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.169.623/0001-10, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler inscrito no CNPF/MF nº 006.091.969-87 com interveniência da Secretaria de Educação, na pessoa de seu Secretário Interino Sr. Bráulio César da Rocha Barbosa, inscrito no CNPF/MF nº 437.462.177-68, denominado MUNICÍPIO/SECRETARIA, no exercício de sua competência, atribuições a que está conferido e na defesa intransigente do predominate interesse público, DESCREDENCIA o Centro Educacional Patili Ltda – ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.875.251/0001-69, homologado através do Edital de Credenciamento 04/2015/SE.

Em decorrência do presente, fica determinado o encaminhamento do mesmo ao Departamento de Contabilidade do Município, para os fins de registros e outros de mister, após a anulação dos saldos remanescentes do empenho do Termo de Credenciamento 16/2015/SE, que ora se desfaz com o presente DESCREDENCIAMENTO.

Joinville, 31 de maio de 2016.

Udo Döhler,
Prefeito Municipal.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação Interino

Testemunhas:

Sônia Regina Victorino Fachini,
Diretora Executiva Secretaria de Educação.

Elisabet Staranscheck
Gerente de Ensino Secretaria de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Mafra Pavesi, Coordenador (a)**, em 24/05/2016, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 30/05/2016, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0282608** e o código CRC **948AACE6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0284906/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de maio de 2016.

Contrato: 130/2016 - Período: 10/05/2016 à 10/09/2016.

Empresa: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03.

Objeto: Aquisição de escada hospitalar com estrutura e degraus em aço inox, na forma do **Pregão Eletrônico n.º 12/2015** sistema registro de preços, Processo N.º 25000.232440/2013 Fluxo 2413 do Ministério da Saúde - Secretaria Executiva - Departamento de Logística em Saúde.

Valor: R\$ 3.426,35 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

Verba: 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000 - Proposta de Aquisição nº: 08184.821000/1130-26.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 31/05/2016, às 21:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284906** e o código CRC **450C0B75**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0284931/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de maio de 2016.

Contrato: 131/2016 - Período: 10/05/2016 à 10/09/2016.**Empresa:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.734.671/0001-51.**Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, na forma do Pregão Eletrônico N° 006/2015 – CISNORDESTE, Ata Registro de Preços 125/2016.**Valor:** R\$ 488.252,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais).**Verba:** 334 – 2.46001.10.303.6.2.1134.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 31/05/2016, às 21:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284931** e o código CRC **8B4C7062**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0284940/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de maio de 2016.

Contrato: 132/2016 - Período: 10/05/2016 à 10/09/2016.**Empresa:** Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001-20.**Objeto:** Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, na forma do Pregão Eletrônico N° 006/2015 – CISNORDESTE, Ata Registro de Preços 149/2016.**Valor:** R\$ 339.779,00 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e nove reais).**Verba:** 335 – 2.46001.10.303.6.2.1134.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 31/05/2016, às 21:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284940** e o código CRC **B893CC29**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0284947/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de maio de 2016.

Contrato: 133/2016 - Período: 10/05/2016 à 10/09/2016.

Empresa: D-Hosp Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.076.127/0008-72.

Objeto: Aquisição de Medicamentos, na forma do Pregão Eletrônico nº 006/2015-CISNORDESTE/SC Registro de Preços N° 006/2015-CISNORDESTE/SC Processo Administrativo nº 035/2015-CISNORDESTE/SC Ata de Registro de Preços nº 137/2016.

Valor: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

Verba: 335 – 2.46001.10.303.6.2.1134.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 31/05/2016, às 21:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284947** e o código CRC **6EE78433**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0284952/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de maio de 2016.

Contrato: 134/2016 - Período: 10/05/2016 à 10/09/2016.**Empresa:** Superar Eireli - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61.**Objeto:** Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar com Instalação, na forma do Pregão Presencial **SRP nº 201/2015**.**Valor:** R\$ 45.622,33 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).**Verba:** 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 31/05/2016, às 21:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284952** e o código CRC **858E3566**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0284960/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de maio de 2016.

Contrato: 135/2016 - Período: 10/05/2016 à 10/09/2016.**Empresa:** DSM Distribuidora de Móveis e Suprimentos Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.371.228/0001-77.**Objeto:** Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar com Instalação, na forma do Pregão Presencial **SRP nº 201/2015**.**Valor:** R\$ 15.210,00 (quinze mil duzentos e dez reais).**Verba:** 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 31/05/2016, às 21:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284960** e o código CRC **2435E9B8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0284967/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de maio de 2016.

Contrato: 136/2016 - Período: 10/05/2016 à 10/09/2016.

Empresa: Comercial de Eletrodomésticos Lages Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.598.570/0001-77.

Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar e Cortinas de Ar com Instalação, na forma do Pregão Presencial **SRP nº 201/2015**.

Valor: R\$ 8.344,00 (oito mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Verba: 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 31/05/2016, às 21:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284967** e o código CRC **13B46440**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0284970/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de maio de 2016.

Contrato: 137/2016 - Período: 10/05/2016 à 10/09/2016.

Empresa: L&Ged Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob

o nº. 03.802.841/0001-00.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos, na forma do Pregão Presencial **SRP nº 236/2015**.

Valor: R\$ 11.650,00 (onze mil seiscientos e cinquenta reais).

Verba: 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000 – Proposta de Aquisição Nº 08184.821000/1130-16.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 31/05/2016, às 21:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284970** e o código CRC **E71C3B3B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0284984/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de maio de 2016.

Contrato: 139/2016 - **Período:** 10/05/2016 à 10/09/2016.

Empresa: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.626.776/0001-60.

Objeto: Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos, hospitalares e de enfermagem, na forma do Pregão Presencial **SRP nº 031/2015**.

Valor: R\$ 5.077,00 (cinco mil setenta e sete reais).

Verba: 274 – 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000 – Proposta de Aquisição Nº 83169.623000/1090-91, 08184.821000/1130-14.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 31/05/2016, às 21:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284984** e o código CRC **F3355B8E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0284987/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de maio de 2016.

Contrato: 142/2016 - Período: 11/05/2016 à 11/09/2016.

Empresa: L&Ged Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.802.841/0001-00.

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos, na forma do Pregão Presencial **SRP nº 236/2015**.

Valor: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Verba: 274 - 2.46001.10.451.14.1.1021.0.449000 - Proposta N° 83169.623000/1090-91.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 31/05/2016, às 21:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284987** e o código CRC **82B287D9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0284990/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de maio de 2016.

Contrato: 143/2016 - Período: 17/05/2016 à 17/11/2016.

Empresa: Clínica Médica H J Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.839.588/0001-33.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e cumprimento de ordem judicial, para internação compulsória, em regime fechado de média e longa permanência, de paciente portador de transtorno decorrente do uso e abuso de substâncias psicoativas. Considerando a determinação judicial nos autos nº 038.13.030763-4, na forma da **Inexigência nº. 048/2016**.

Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Verba: 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 31/05/2016, às 21:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284990** e o código CRC **A9BD1237**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0284995/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 30 de maio de 2016.

Contrato: 145/2016 - **Período:** 20/05/2016 à 20/09/2016.

Empresa: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.029.372/0006-55.

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para uso para uso nas dependências do Complexo de Emergências Deputado Ulysses Guimarães do Hospital Municipal São José, na forma do Pregão Presencial nº **038/2015**.

Valor: R\$ 781.170,00 (setecentos e oitenta e um mil cento e setenta reais).

Verba: 1021 – 2.46001.10.451.14.1.1022.0.449000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 31/05/2016, às 21:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284995** e o código CRC **9F0F1CF9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0285441/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 31 de maio de 2016.

Contrato: 112/2016 - **Período:** 27/04/2016 à 27/08/2016.

Empresa: A.G. Kienen & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.225.947/0001-65.

Objeto: Aquisição de Medicamentos, na forma do Pregão Eletrônico nº 006/2015-CISNORDESTE/SC Registro de Preços N° 006/2015-CISNORDESTE/SC Processo Administrativo nº 035/2015-CISNORDESTE/SC Ata de Registro de Preços nº 10/2016.

Valor: R\$ 97.756,00 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais).

Verba: 335 – 2.46001.10.303.6.2.1134.0.339000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 31/05/2016, às 21:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0285441** e o código CRC **AA77E041**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0285994/2016 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 62/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços).

Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

Data: 30/05/2016

Prazo: 12 meses

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 31/05/2016, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0285994** e o código CRC **900B167C**.

AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 0285457/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria da Saúde leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide **ANULAR a Publicação do Extrato do Contrato nº 081/2016** (SEI Nº 0252380/2016) publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 426 de 01/04/2016, destinada à Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de lâminas e persianas, na forma do Pregão Presencial **SRP nº. 006/2015**, uma vez que, o serviço não foi utilizado.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 31/05/2016, às 21:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0285457** e o código CRC **D067959F**.

AVISO DE ANULAÇÃO, SEI N° 0285459/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria da Saúde leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR a **Publicação do Extrato do Contrato nº 120/2016** (SEI N° 0272533/2016) publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 450 de 09/05/2016, destinada à Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de 10 (dez) contêineres adaptados para a instalação de consultórios médicos, na forma do Pregão Presencial nº **023/2016**, uma vez que, a solicitação para emissão do Contrato foi feita erroneamente e será publicado um novo contrato.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 31/05/2016, às 21:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0285459** e o código CRC **BA7AC7F7**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0285647/2016 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 010/2016, para Registro de Preços, destinado a contratação de serviço de transporte com veículo tipo van e veículo tipo ônibus, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

Item 01 (Veículo Van) - Empresa Passeio e Lazer Transporte e Turismo Ltda EPP - R\$ 99.750,00

Item 02 (Veículo Ônibus) - Empresa Estrela Prateada Viagens Ltda ME - R\$342.000,00.

Joinville/SC, 31 de maio de 2016

Amarildo João
Diretor Presidente

Juliano Will
Gerente Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 31/05/2016, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Diretor (a) Presidente**, em 31/05/2016, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0285647** e o código CRC **5797AB5B**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0285766/2016 - DETRANS.NAD

DETRANS- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 013/2016

O Município de Joinville através do **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR VALOR GLOBAL visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus, conforme especificações do edital. **Data: 14/06/2016, Credenciamento das 09 às 09:30horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital e anexos encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.joinville.sc.gov.br>.**



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 31/05/2016, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0285766** e o código CRC **61755FB9**.

ERRATA SEI Nº 0285806/2016 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 31 de maio de 2016.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0242979/2016 – FELEJ.UAF.AAD

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 415 de 16/03/2016,

Onde se lê

Termo de Contrato nº 005/2016

Data: 15/03/2016

Leia-se

Data: 31/05/2016



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Diretor (a) Presidente**, em 31/05/2016, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0285806** e o código CRC **429D929C**.

ERRATA SEI Nº 0285878/2016 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 31 de maio de 2016.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS DE JOINVILLE - FELEJ

PORTARIA SEI Nº 0243011/2016 – FELEJ.UAF.AAD

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 415 de 16/03/2016,

Onde se lê

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização de contratos da Gerência de Patrimônio, da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville. O Presidente da Fundação, Fernando Krelling, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.962/2013; e art. 67 da

Lei Federal 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para a fiscalização do contrato nº 005/2016; formalizado com a empresa Lourival Posanske ME, cujo objeto contratual está sob a responsabilidade da Unidade de Patrimônio.

a. João Egberto Nicolak; Matrícula: 13.691;

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização de contratos da Gerência de Patrimônio, da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville. O Presidente da Fundação, Amarildo João, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.962/2013; e art. 67 da Lei Federal 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para a fiscalização do contrato nº 005/2016; formalizado com a empresa Lourival Posanske ME, cujo objeto contratual está sob a responsabilidade da Unidade de Patrimônio.

a. João Egberto Nicolak; Matrícula: 13.691;

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Esta ERRATA revoga a publicação da Portaria anterior e passa a vigorar a partir da publicação desta.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Diretor (a) Presidente**, em 31/05/2016, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0285878** e o código CRC **2C077CB3**.

ERRATA SEI Nº 0284163/2016 - SAS.UAC

Joinville, 25 de maio de 2016.

ERRATA

Errata da resolução nº 04, de 25 de abril de 2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolve:

Substituir o anexo da Resolução nº 04/2016-CMDCA, relativa a 1ª Alteração do Plano de Aplicação LOA 2016 - FMDCA - processo SEI 16.0.007116-0.

Esta Resolução possui como anexo o SEI nº 0284162.

Adalberto César Ignácio

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 25/05/2016, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284163** e o código CRC **9F8623CB**.

ERRATA SEI N° 0284164/2016 - SAS.UAC

Joinville, 25 de maio de 2016.

ERRATA

Errata da resolução nº 06, de 28 de abril de 2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolve:

Substituir os anexos da Resolução nº 06/2016-CMDCA, relativa a 2ª Alteração do Plano de aplicação LOA 2016 - FMDCA - processo SEI 16.0.007480-1.

Esta Resolução possui como anexo o SEI nº 0279645.

Adalberto César Ignácio

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 25/05/2016, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0284164** e o código CRC **00C5DE5D**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0285854/2016 - SAS.UAC

Joinville, 31 de maio de 2016.

Resolução 11/16 - CMDCA

Dispõe sobre a oficialização da Comissão Eleitoral para eleição de Conselheiro(a) Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Gestão 2016-2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 3725/98, e por deliberação em Reunião Extraordinária realizada no dia 31 de Maio de 2016, e;

- Conforme o inciso II, do artigo 88º, da Lei 8069/1990 (ECA), a qual diz sobre a “criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais”;
- Conforme o artigo 7º, artigo 8º e artigo 52º, da Lei nº 3725/1998, os quais orientam sobre a organização e gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da Comissão Eleitoral para eleição de Conselheiro(a) Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que vigorará com essa composição até o dia da posse da nova gestão 2016-2018;

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos conselheiros: Alexandro Pereira Velho na função de Coordenador; Eunice Butzke Deckmann na função de secretária, Paula Ortiz Conte e Sueli Gonçalves de Bairos;

Art. 3º - Esta Comissão terá como atribuição:

I – Acompanhar e auxiliar na elaboração dos documentos expedidos pela Secretaria Executiva relativos ao processo eleitoral;

II – Contribuir na divulgação do processo eleitoral a fim de multiplicar a informação do mesmo;

III – Organizar e coordenar o Fórum da Sociedade Civil e o Ato de Posse da nova gestão eleita para Gestão 2016-2018, com o apoio do atual Presidente e Secretaria Executiva do CMDCA;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adalberto César Ignácio

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 31/05/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0285854** e o código CRC **E42D1864**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0286282/2016 - SAS.UAC

Joinville, 01 de junho de 2016.

Resolução nº 009/2016 - COMDI.

Dispõe sobre a liberação de recursos do FMDI para Diária em viagem a Porto Alegre – visita ao Conselho Municipal do Idoso

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 4733 de 03 de abril de 2003 e alterado pelas Leis nº 6588/2009 e 8.026/2015; conforme deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2016.

Considerando que a capacitação para os conselheiros de direitos é de fundamental importância no que concerne a atuação na área de proteção e defesa dos direitos dos idosos em nosso município;

Considerando a importância da articulação e promoção de intercâmbio com entidades públicas e particulares, organismos nacionais e internacionais, visando o atendimento aos objetivos do Conselho, além de apoiar e articular a integração dos Conselhos Municipais, Estadual e Nacional e entidades governamentais e não-governamentais que atuam na área do idoso;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a liberação de recursos para passagem aérea no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), além de diária para hospedagem e alimentação no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) do FMDI-Fundo Municipal do Idoso (Plano de Aplicação de 2016 do COMDI), conforme as normas previstas no decreto municipal 18214/2011, para o conselheiro – Presidente – Sr. Milton Américo dos Santos e a conselheira Sra. Luciane Pereira Frutuoso, participarem de visita ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Porto Alegre-RS.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17 de maio de 2016.

Milton Américo dos Santos

Presidente do COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Milton Americo dos Santos, Usuário Externo**, em 01/06/2016, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0286282** e o código CRC **C8D7463A**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0273606/2016 - FCJ.UAC

Joinville, 09 de maio de 2016.

RESOLUÇÃO CMPC Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2016

Altera os membros da Comissão Temática com a finalidade de acompanhar, em caráter propositivo e fiscalizador, a política do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – Simdec e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Considerando a necessidade de substituição dos conselheiros Cristóvão Petry, Tiago Furlan, e Gessônia Carrasco;

Considerando que foi aceito o convite para participar desta comissão temática pelo Sr. Walter Souza em reunião passada, em substituição ao Sr. Tiago Furlan;

Considerando o ingresso da Gerente Anne Soto, em substituição a gerente Gessônia Carrasco;

Considerando que o setorial de Teatro e Circo esta representado pelo conselheiro do setorial de Teatro, Sr. Marcelo Octavio de Mello, substitui-se Cristovão Petry pelo Sr. Maycon Santos do Setorial de Comunicação em Cultura.

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville, conforme Decreto 17.413 de 04 de fevereiro de 2011, que aprova o Regimento Interno do CMPC, de acordo com o Art. 37, inciso I do regimento, em comum acordo com os membros do conselho e no uso de suas prerrogativas resolvem alterar os membros da Comissão Temática com a finalidade de acompanhar, em caráter propositivo e fiscalizador, a política do Sistema Municipal de

Desenvolvimento pela Cultura – SIMDEC e a Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme segue:

Art. 1º - Ficam designados três novos membros para compor a Comissão Temática SIMDEC, sendo eles:

- Maycon Santos – representante da sociedade civil setorial Formação em Cultura;
- Walter Souza – representante do poder público da Fundação Turística de Joinville;
- Anne Elise Rosa Soto – representante do poder público Gerente de Ensino e Patrimônio da FCJ.

Art. 3º - **As reuniões desta Comissão deverão ser realizadas trimestralmente, preferencialmente às quintas-feiras, no período da tarde, analisando e acompanhando** assim a execução orçamentária da Fundação Cultural de Joinville e do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, bem como, analisando e acompanhando os editais de seleção e mecenato mecanismos do SIMDEC.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYCON DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville - CMPC - JIle



Documento assinado eletronicamente por **Maycon dos Santos**, **Usuário Externo**, em 22/05/2016, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273606** e o código CRC **CB9224D7**.